



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 012/2024 - DISPENSA Nº 012/2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.266.834/0001-79, com endereço na Rua do Piquete, nº 140, Centro, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, CEP 12.620-000, neste ato representada por José Luiz de Faria Júnior, brasileiro, solteiro, Presidente da Câmara Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, **AUTO POSTO LÍDER PIQUETE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.878.891/0001-89, com endereço na Avenida Itajubá Lorena, km 459, nº 327, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, CEP 12.620-000, neste ato representada por Claudimara Cacilha de Carvalho Elias, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.182.877-7 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 124.418.878-66, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo licitatório nº 012/2024 - modalidade de dispensa de licitação nº 012/2024 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, firmado em 02 de setembro de 2024, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2024 por mais 12 (doze) meses, no período de 02 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027, conforme disposto na cláusula terceira do contrato originário.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor unitário do litro da gasolina comum fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE permanece em R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato administrativo nº 007/2024 permanecem inalteradas.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem o presente Termo Aditivo, bem como observarem fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em duas vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Piquete, 01 de setembro de 2026.

_____ CONTRATANTE José Luiz de Faria Júnior Presidente da Câmara Municipal de Piquete	_____ CONTRATADA AUTO POSTO LÍDER PIQUETE LTDA
TESTEMUNHAS: NOME: _____ RG: _____	TESTEMUNHAS: NOME: _____ RG: _____